ANGRAD
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

31º ENANGRAD
Aprendizagem nas sociedades intensivas do conhecimento.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENADOR DE ÁREA TEMÁTICA DA COMISSÃO CIENTÍFICA DA ANGRAD

A Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD, considerando a necessidade de reforçar e aperfeiçoar continuamente o processo de avaliação de trabalhos científicos, torna público o presente Edital.

I- DO OBJETIVO

Completar o corpo de gestores de áreas temáticas da Comissão Científica da Diretoria de Ensino e Pesquisa da ANGRAD, oferecendo vagas para as funções que se encontram em vacância.
A Comissão Científica é composta por uma coordenação-geral (exercida pela diretoria de ensino e pesquisa da ANGRAD) e 11 coordenações de áreas temáticas. Os coordenadores contam ainda com o apoio de líderes de área no processo de avaliação de artigos e moderação das sessões científicas (entre um e três líderes por área).

II- DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES

São atribuições dos coordenares:
- Identificar acadêmicos competentes para realizar a avaliação dos trabalhos submetidos ao ENANGRAD e convidá-los a avaliar esses trabalhos.
- Realizar a distribuição dos trabalhos e acompanhar o processo de avaliação de maneira a garantir a conclusão do processo dentro dos prazos fixados.
- Realizar outras atividades necessárias à conclusão dos processos acadêmicos de avaliação, inclusive a avaliação de trabalhos, conforme orientações da coordenação da área.
- Atuar como moderação nas apresentações das sessões científicas (orais e em pôster) realizadas durante o evento.
- Organizar as sessões de apresentação de artigos no ENANGRAD, distribuindo a moderação das salas entre os membros da equipe
- Desempenhar o papel de coordenação da área, em casos de vacância ou a convite da Diretoria de Ensino e Pesquisa.

III – DA CANDIDATURA

O interessado em ser coordenador ou coordenador-adjunto da Comissão Científica do ENANGRAD deverá preencher o FORMULÁRIO de inscrição com seus dados pessoais e de contato, *link* para currículo Lattes atualizado, sua experiência na participação em avaliações e sua produção acadêmica até o dia **17 de março de 2020 às 23:59.**

IV- DAS VAGAS

Serão oferecidas três vagas, de acordo com a distribuição abaixo:
- UMA vaga para coordenador da área de Operações e Logística
- UMA vaga para coordenador-adjunto da área de Operações e Logística
- UMA vaga para coordenador-adjunto de Administração da Informação

DESCRITORES DAS ÁREAS TEMÁTICAS – ENANGRAD PLENO E JÚNIOR

9	Operações e Logística	Administração da produção. Distribuição, logística e cadeia de suprimentos. Gestão de materiais. Gestão da qualidade e da produtividade.

11	Administração da Informação	Gestão do Conhecimento; Ciência de Dados; Redes Sociais; ERP; CRM; Sistemas Integrados de Gestão; Inteligência Artificial; Gestão de Projetos de TI; Novas Tecnologias Aplicadas à Gestão; Transformação Digital; Estratégia, Investimentos e governança de TI; Gestão de Projetos de Sistemas de Informação e de Tecnologia de Informação na Era Contemporânea; Cidades e Comunidades Inteligentes; O fator humano no processo decisório; Inteligência Estratégica para Inovação; Visão do Campo e Aspectos Teóricos e Metodológicos em TI/SI; Sistemas de Informação na Sociedade e Gestão Pública; Sistemas de Informação nas Organizações; Aspectos individuais e de grupo no uso de sistemas/tecnologia de informação (SI/TI); E-Business, E-Commerce e E-Gov; Interação Humano-Computador em SI: Acessibilidade, Comunicabilidade e Usabilidade; Alinhamento Estratégico entre TI e negócio; Gestão da Segurança da Informação; Planejamento Estratégico de Sistemas e TI (PETI-PESI).

V- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa com base nas recomendações de uma comissão composta pelos seguintes acadêmicos e instituições parceiras:

- Edson Kenji Kondo (FGV)
- Edson Sadao (FEI)
- Manolita Correia Lima (ESPM)
- Rafael Guerreiro (UFU)
-Taiguara Langrafe (FECAP)

VI- DO RESULTADO

Em data a ser divulgada proximamente, os nomes escolhidos pela comissão serão divulgados por e-mail e pelo site da ANGRAD: www.angrad.org.br.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o número de líderes qualificados selecionados pela comissão não complete todas as vagas, a ANGRAD reserva-se do direito de realizar buscas adicionais utilizando meios outros que não este Edital para o preenchimento das vagas.

Rio de Janeiro (RJ), 5 de março de 2020.

Edson Kenji Kondo
Presidente

Manolita Correia Lima
Diretora de Ensino e Pesquisa